



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 1044/2025
Ofício nº 1.521/2025

Ibitinga, 23 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 961/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 961/2025, da Câmara Municipal, referente ao recuperação asfáltico da rua José Longhini, Vila Maria.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E4A1-2FB4-1C1D-301D



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

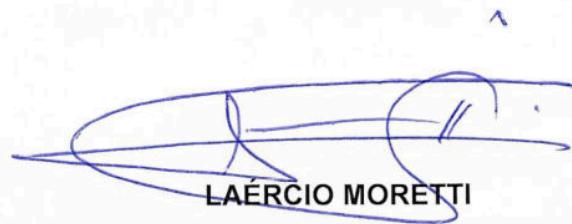
Ibitinga, 19 de dezembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 961/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 961/2025**, datado de 05 de dezembro de 2.025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre o recapeamento asfáltico da Rua José Longhini – Vila Maria, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Informa-se que a atual Administração Municipal já solicitou a inclusão do referido local no planejamento de recapeamento, contemplando os dois quarteirões remanescentes. Destaca-se que, previamente à execução do recapeamento definitivo, serão realizados serviços de tapa-buracos em pontos específicos do trecho, com o objetivo de amenizar a situação crítica atual, melhorar as condições de trafegabilidade e proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que utilizam a via.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E4A1-2FB4-1C1D-301D



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E4A1-2FB4-1C1D-301D